



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024

PAE nº 2024/33741

Este **AVISO** torna pública a realização de **DISPENSA ELETRÔNICA** para a contratação descrita abaixo com as seguintes regras:

1. CONTRATANTE	Estado do Pará FUNDAÇÃO CARLOS GOMES CNPJ nº 14.700.157/0001-34
2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:	Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Estadual nº 2.787/22
3. OBJETO	<p>3.1. Contratação de empresa especializada em administrar e fornecer Vales-alimentação, na forma de bilhetes impressos.</p> <p>3.2. A contratação ocorrerá conforme quantitativos, descritivos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência, deste Aviso de Contratação Direta, inclusive seus anexos.</p> <p>3.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR VALOR DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, observadas as exigências contidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus Anexos quanto às especificações do objeto.</p>
4. DATA DA SESSÃO: LINK: HORÁRIO DA FASE DE LANCES:	09/05/2024 cotacao.banpara.b.br/Default.aspx 08:00h às 11:00h - horário de Brasília/DF

5. OBJETO A SER CONTRATADO							
DESCRIÇÃO DO OBJETO - SERVIÇO							
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Estimativa unit. taxa	Estimativa Total da taxa	Valor unit. ticket	Estimativa total
1	Vale-Alimentação na forma de bilhete impresso em papel moeda e com código de segurança.	TAXA	2000	R\$ 0,45	R\$900,00	R\$20,00	R\$40.900,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO							R\$40.900,00
CÓDIGO SIMAS		00559-2					

6. PROPOSTAS

- 6.1.** A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado;
- 6.2.** O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.
- 6.3.** Devem ser observadas as normativas contidas na legislação em vigor, observando-se o quanto constar no futuro Edital do certame.
- 6.4.** Manter à mesma condição de habilitação, em especial, no que se refere ao recolhimento dos impostos federais, estaduais e municipais, durante toda a execução do objeto, as quais são obrigatórias para a emissão de pagamentos;
- 6.5.** Cumprir, fielmente todas as normas previstas na Lei nº14.133/21 e no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº8.078/90)
- 6.6.** Entregar o serviço, rigorosamente em conformidade com todas as condições e prazos estipulados neste Aviso de Dispensa Eletrônica, Termo de referência e seus anexos.
- 6.7.** A validade das propostas apresentadas não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se na mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo;
- 6.8.** O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Dispensa eletrônica. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

7. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- Quando convocado pelo Coordenador do certame, o licitante vencedor deverá enviar para o endereço eletrônico cpl.fcg@gmail.com, em até 02 (duas) horas, contados a partir da solicitação do coordenador, as seguintes documentações:
- a) Proposta comercial**, ajustada ao último lance ofertado, em folha timbrada da empresa, de acordo com o preço final, com os seguintes dados: razão social completa da empresa, CNPJ, inscrição estadual, endereço completo, identificação do responsável pela empresa (nome e CPF), telefone e e-mail;
 - b) Ato constitutivo da empresa** e alterações posteriores;
 - c) Documento de identificação pessoal do representante legal da empresa**, e do procurador, se houver representação;
 - d) Prova de inscrição e situação cadastral no CNPJ;**
 - e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;**
 - f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;**
 - g) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;**
 - h) Prova de regularidade relativa ao FGTS;**
 - i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do trabalho;**

j) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante desempenhou ou desempenha atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação, deverá estar emitido em nome e com o CNPJ/MF da matriz e/ou filial(ais) da licitante;

k) Declaração de caracterização como Microempresa ou Empresa de pequeno porte;

l) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

n) Declaração de inexistência de fato impeditivo;

7.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de julho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.3. Quando a proposta de preços for assinada por um preposto da empresa que não seja seu sócio administrador, o licitante também deverá enviar o instrumento público ou particular de mandato com firma reconhecida, com poderes especiais para responder, formular ofertas e lances de preços, recorrer e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, bem como a cópia dos documentos de identificação pessoal e comprovante de residência do mandatário;

7.3. Quando a proposta de preços for assinada por um preposto da empresa que não seja seu sócio administrador, o licitante também deverá enviar o instrumento público ou particular de mandato com firma reconhecida, com poderes especiais para responder, formular ofertas e lances de preços, recorrer e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, bem como a cópia dos documentos de identificação pessoal e comprovante de residência do mandatário;

7.4. Se a proposta ou lance de menor valor for recusado, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, em que se inclui o envio tempestivo da documentação de que trata o item 7.1, o coordenador examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Aviso de Dispensa eletrônica.

8. ADVERTÊNCIA

8.1. O proponente é responsável pela veracidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da dispensa eletrônica.

8.2. A falsidade do documento apresentado ou de seu conteúdo implicará na desclassificação do seu proponente. Caso ele tenha sido o vencedor, o fato será punido com a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

9. SANÇÕES

9.1. Este certame será regido, no que couber, pelas normas de sanções administrativas da Lei 14.133/2021.

10. CONFLITOS INTERPRETATIVOS E OMISSÕES	<p>10.1. As normas relativas a esta disputa eletrônica serão interpretadas em favor da ampliação da competição entre proponentes, desde que não comprometam a finalidade e a segurança da contratação.</p> <p>10.2. Os casos não previstos neste Aviso serão decididos pelo agente de contratação.</p>
11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	<p>11.1. O vencedor, a classificação dos lances e demais informações desta cotação eletrônica constarão em ata divulgada no Portal Compras Pará e no Portal Nacional de Compras Públicas.</p>
12. DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	<p>Programa de Trabalho: 47201 13 392 1512 Ação/Atividade: 8421 Fonte: 01700.000060 Elemento de despesa: 339039 (EVENFIMP)</p> <p>Programa de Trabalho: 47201 13 392 1512 Ação/Atividade: 8421 Fonte: 01500.000001 Elemento de despesa: 339039 (OUTROS EVENTOS)</p> <p>Programa de Trabalho: 47201 13 128 1511 Ação/Atividade: 8507 Fonte: 01500.000001 Elemento de despesa: 339039 (EVENFEBA)</p>
13. DISPOSIÇÕES GERAIS	<p>13.1. . As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SIMAS, e no caso de suspensão de licitar, o fornecedor deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.</p> <p>13.2. A participação do proponente nesta Dispensa eletrônica implica em aceitação de todos os termos deste Aviso de dispensa e legislação informada no preâmbulo, os quais regulamentam este procedimento;</p> <p>13.3. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação, e os casos não previstos neste Aviso de dispensa serão decididos pelo coordenador da disputa;</p> <p>13.4. Havendo divergência entre o objeto especificado no sistema e no Termo de Referência, valerá o que estiver no Termo de referência;</p> <p>13.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarçada pelo coordenador em até 48 (quarenta e oito horas), salvo decisão superior em contrário;</p> <p>13.6. A indicação do vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública da Dispensa eletrônica</p>



constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade;

13.7. Os casos omissos serão avaliados e decididos entre os membros designados como, homologador e coordenador da Dispensa Eletrônica, podendo os mesmos agir em conjunto com o setor técnico solicitante da aquisição através da Dispensa eletrônica ou mesmo com a assessoria jurídica do órgão, se entender necessário.

13.8. Os editais e respectivos avisos serão divulgados nos sites: <http://www.compraspara.gov.br> , <http://web.banparanet.com.br/cotacao> e <http://www.fcg.pa.gov.br> ;

13.9. Todos os horários fixados neste Aviso e no sistema de Dispensa eletrônica estarão conforme o horário de Brasília-DF.

Belém/PA, 06 de maio de 2024

Anderson Souza

Agente de Contratação/FCG

TERMO DE REFERÊNCIA

PAE nº 2024/33741

1. OBJETO A SER CONTRATADO

Item	Descrição	Código SIMAS	QTD	Valor Unitário Ticket	Estimativa Unitário Taxa	Estimativa total Taxa	Estimativa total
1	Contratação de empresa especializada na administração e fornecimento de Vales-alimentação , na forma de bilhete impresso, confeccionados em papel-moeda, e com menor taxa de administração , sob demanda, visando à aquisição de gêneros alimentícios, tipo lanches, prontos em estabelecimentos credenciados, em âmbito nacional, para atender às necessidades dos eventos da Fundação Carlos Gomes	00559-2	2000	R\$ 20,00	R\$ 0,45	R\$900,00	R\$40.900,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 40.900,00	

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Os Vales-Alimentação serão fornecidos em bilhetes impressos, confeccionados em papel moeda com código de segurança e filigrana, contendo a logomarca da proponente, impressão em código de barras para leitura, data de validade, valor expresso em reais e por extenso e, ter sequência numérica para melhor controle e segurança;

2.1. A quantidade estimada de Vales-Alimentação será de 2000 (dois mil) divididos em dois blocos, sendo que o primeiro bloco será de 1000 (mil vales-Alimentação) no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por bilhete e o segundo Bloco seguirá a mesma disposição do primeiro.

2.2. O quantitativo, bem como, o valor dos Vales-Alimentação, podem variar ao longo da vigência do Contrato a ser firmado, de acordo com as necessidades desta Fundação, respeitadas as disposições legais;

2.3. A validade dos Vales-Alimentação deverá ser de, no mínimo, 01 (um) ano, após sua emissão;

2.4. Os Vales-Alimentação serão solicitados pela Fundação Carlos Gomes, conforme sua demanda. Após a solicitação, os mesmos deverão ser entregues em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

3.1. Na análise das possíveis soluções da demanda, observou-se a que se trata de necessidade que requer atendimento ao longo do ano a fim de atender as demandas de eventos ligados às diretorias Técnica, interiorização, administrativa e de Ensino. Assim, deve-se contratar pessoa jurídica com experiência comprovada na prestação dos serviços pretendidos.

4. NATUREZA DO BEM

Comum.

Especial.

5. PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?

Sim.

Não.

O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?

Sim.

Não.

HAVERÁ GARANTIA DO BEM?

Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados no item 01 por, no mínimo, 12 meses, a partir do seu recebimento pela contratante.

Não.

HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?

Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens **X** e **Y**, durante **N** meses, a partir do seu recebimento pela contratante, *por meio de empresa credenciada contratada por ele*, sem custo para a administração pública.

Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens **X** e **Y**, durante **N** meses, a partir do seu recebimento pela contratante, *por meios próprios*, sem custo para a administração pública.

Não será prestada assistência técnica em relação ao item 01.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, **Y**, da Lei Federal nº 14.133/21.

	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor* , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa eletrônica. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	<p>A proposta deve observar os valores unitários e global máximos aceitáveis conforme planilha de composição de preços do orçamento estimado;</p> <p>O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.</p> <p>Devem ser observadas as normativas contidas na legislação em vigor, observando-se o quanto constar no futuro Edital do certame.</p> <p>Manter à mesma condição de habilitação, em especial, no que se refere ao recolhimento dos impostos federais, estaduais e municipais, durante toda a execução do objeto, as quais são obrigatórias para a emissão de pagamentos;</p> <p>Cumprir, fielmente todas as normas previstas na Lei nº14.133/21 e no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº8.078/90)</p> <p>Entregar o serviço, rigorosamente em conformidade com todas as condições e prazos estipulados neste termo de referência e seus anexos.</p> <p>A validade das propostas apresentadas não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação, salvo se na mesma constar prazo superior, quando então prevalecerá este prazo</p>
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.

REQUISITOS DA CONTRATADA

EM 04/04/2024 10:57 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 36058A8F14CF70B3.942BF36853B5390.1791158169064C5F.6C6C843CCNA86211
 ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Joel de Jesus Fraseses Costa (Lei 11.419/2006)

<p>SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?</p>	<p>Qual? <i>Atestado de capacidade técnica.</i></p> <p>Por que? <i>Comprovar a aptidão da empresa quanto ao fornecimento dos produtos e/ou serviços similares em quantidades e características compatíveis com o objeto deste Termo de Referência.</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>	
<p>QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS</p>	<p><input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.</p> <p><input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente.</p> <p><input type="checkbox"/> Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Outro previsto em lei especial.</p> <p>Especificar: <i>ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA</i></p> <p><input type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.</p>	<p>Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i></p> <p>Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i></p> <p>Justificativa: <i>(Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).</i></p> <p>Justificativa: <i>Comprovação de aptidão para o fornecimento do serviço.</i></p>
<p>HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>	
<p>HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?</p>	<p>Especificar: <i>A contratada poderá retardar a execução do certame, não manter a proposta, como, por exemplo, não entregar o(s) item(ens) ou faltar em algum aspecto na execução do contrato.</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>	

FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	<input type="checkbox"/> O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. <input checked="" type="checkbox"/> O bem deve ser entregue em 2 parcelas, sendo a 1ª em até 10 dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com 24h de antecedência.
LOCAL E HORA DA ENTREGA DO BEM	O bem deve ser entregue na sede da contratante, cujo endereço é Fundação Carlos Gomes, Avenida Gentil Bittencourt, 909, Nazaré, CEP: 66.040-174. De 08:00h às 14:00h.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	A validade dos Vales-Alimentação deverá ser de, no mínimo, 01 (um) ano, após sua emissão;
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	<div style="background-color: #fff9c4; padding: 5px;">Meio Ordem bancária.</div> <div style="padding: 5px;">Onde? Conta corrente da contratada no Banco do Estado do Pará.</div> <div style="background-color: #fff9c4; padding: 5px;">Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.</div> <div style="padding: 5px;"> <p>A regularidade fiscal pode ser provada:</p> <p>Prova da regularidade fiscal</p> <p>1. Por consulta ao SICAF ou Cadastramento Unificado de Licitante.</p> <p><i>ou</i></p> <p>2. Pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.</p> </div>

QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. <input checked="" type="checkbox"/> Não há.	Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%). Justificativa: (A não exigência de garantia deve ser justificada).
-------------------------------------	--	---

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	<p>Programa de Trabalho: 47201 13 392 1512 Ação/Atividade: 8421 Fonte: 01700.000060 Elemento de despesa: 339039 (EVENFIMP)</p> <p>Programa de Trabalho: 47201 13 392 1512 Ação/Atividade: 8421 Fonte: 01500.000001 Elemento de despesa: 339039 (OUTROS EVENTOS)</p> <p>Programa de Trabalho: 47201 13 128 1511 Ação/Atividade: 8507 Fonte: 01500.000001 Elemento de despesa: 339039 (EVENFEBA)</p>
---	--

Belém/PA, 04 de abril de 2024.

Joel de J. P. Costa
Diretor Técnico

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PAE nº 2024/33741

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Contratação de vale alimentação em bilhete impresso para atender aos eventos da FCG
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO DE OBJETO?	<input type="checkbox"/> Bem. <input checked="" type="checkbox"/> Serviço.
QUAL A NATUREZA?	<input type="checkbox"/> Continuada. <input type="checkbox"/> Com monopólio. <input checked="" type="checkbox"/> Sem monopólio.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não continuada.
QUAL A VIGÊNCIA?	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	Contrato nº: nnnn/aaaa. Prazo final: dd/mm/aaaa. <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	Item Descrição detalhada
	1 Fornecimento em forma de bilhete impresso em papel moeda com código de segurança;
2 Validade no mínimo de um ano, após o vencimento do contrato;	

EM 20/02/2024 14:31 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 9CC53EEA94D53E9D.88A5B8A347D9D0B8.DB58B375C2C3372C.D5F1B5EF996A4E0
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Joel de Jesus Praseres Costa (Lei 11.419/2006)

	3	Boa aceitação em estabelecimentos credenciados em âmbito nacional;
	4	Fornecimento de gêneros alimentícios, inclusive, lanches prontos;
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: <i>(Indicar o critério ou prática)</i> . <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
LEVANTAMENTO DE MERCADO		
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	<input type="checkbox"/> Consulta a fornecedores. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Internet. <input type="checkbox"/> Audiência pública. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: Portal nacional de Compras públicas.	
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	<p>Na análise das possíveis soluções da demanda, observou-se a que se trata de necessidade que requer atendimento ao longo do ano a fim de atender as demandas de eventos ligados às diretorias Técnica, interiorização, administrativa e de Ensino.</p> <p>Assim, deve-se contratar pessoa jurídica com experiência comprovada na prestação dos serviços pretendidos</p>	
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO		
O QUE SERÁ CONTRATADO?	Contratação de empresa especializada em administrar e fornecer Vales- alimentação, na forma de bilhetes impressos a fim de atender aos eventos da Fundação Carlos Gomes.	
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Não há. <input type="checkbox"/> 90 dias. <input type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> Outro: nnn <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.	
HÁ NECESSIDADE	<input type="checkbox"/> Sim. Justificativa: <i>(Indicar o motivo da necessidade de assistência técnica)</i>	

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<input type="checkbox"/> Sim.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não. Por quê? <input type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input type="checkbox"/> Perda de escala. <input checked="" type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input type="checkbox"/> Economicamente inviável. <input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: (Indicar o motivo).

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar: (Indicar o PAE e o número do contrato administrativo, especificando o seu objeto correlato/interdependente).
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar item do PCA: nn.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não. Providências: Em razão do andamento por parte da FCG dos procedimentos de regulação e implantação da lei 14.133/2021, a instituição ainda não concluiu a formulação do plano de contratações anuais. Ressalto que esta Fundação já está adotando as medidas necessárias para sanar a pendência ora identificada.

RESULTADOS PRETENDIDOS

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo	<input type="checkbox"/> Redução de Custos
	<input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho	<input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos
	<input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo	<input type="checkbox"/> Ganho de Eficiência
	<input type="checkbox"/> Outro. Especificar: (Indicar o benefício).	<input checked="" type="checkbox"/> Realização de Política Pública

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar:
---	---

SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar os impactos: (Detalhar). <input checked="" type="checkbox"/> Não. Especificar as medidas de mitigação dos impactos: (Detalhar).
CONCLUSÃO	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.

Belém (PA), 20 de fevereiro de 2024.

JOEL DE JESUS P. COSTA
DIRETOR TÉCNICO
MAT. 57176186

EM 20/02/2024 14:31 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 9CC53EEA94D53E9D.88A5B8A347D9D0B8.DB58B375C2C3372C.D5F1B5EF9966A4E0
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Joel de Jesus Praseres Costa (Lei 11.419/2006)